



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao décimo quinto do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. **PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Resposta ao Ofício da Previc; **2.** Capacitação e Qualificação Continuada de Dirigentes e Colaboradores da Previcom-BrC. **INFORMAÇÕES:** **1.** A Diretoria Executiva iniciou a reunião tratando sobre a resposta que deverá ser encaminhada à Previc a respeito do Ofício n.º 11/2023/ERMG/DIFIS/PREVIC. O Sr. Francisco Jorgivan ressaltou que, conforme solicitado pelo Conselho Deliberativo na 78ª Reunião Ordinária, que ocorreu dia 1º de junho, a Previcom-BrC deverá encaminhar a prévia da resposta para conhecimento do colegiado. **2.** Na sequência, os Diretores abordaram sobre a capacitação e qualificação continuada dos dirigentes e colaboradores da Fundação, conforme previstas no art. 23 da Lei n.º 19.179/2015 e no art. 2º, inciso III da Resolução CNPC n.º 39, de 30 de março de 2021. Ressaltaram que a capacitação e qualificação continuada, além de cumprimento legal, são necessárias em virtude das constantes atualizações do mercado, especialmente em assuntos relacionados a investimentos e carteiras, governança, tecnologia e outros assuntos relevantes para a entidade. **DELIBERAÇÕES: Item 1:** A Diretoria Executiva delibera por reiterar a resposta encaminhada em abril ao Escritório de Representação da Previc em Minas Gerais – ERMG, tendo em vista que até a presente data não houve manifestação do Patrocinador acerca da transferência de gestão. Reforça que a prévia da resposta deverá ser encaminhada para conhecimento e possível manifestação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. **Item 2:** Autoriza dirigentes e colaboradores da Previcom-BrC a participarem de programas de capacitação e qualificação, desde que pertinentes aos trabalhos da Fundação. Como não há previsão orçamentária no PGA 2023 para despesas com educação continuada, e diante da prévia autorização do Conselho Deliberativo de utilizar a rubrica de reserva de contingência para despesas não previstas, nos termos da Ata da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva destina o valor de R\$ 15 mil reais (quinze mil reais) para custos com educação financeira e previdenciária, inclusive ressarcimento para fins de certificação, nos termos da Resolução CD n.º 005/2018. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Previcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 17/08/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 17/08/2023, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/08/2023, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50825314** e o código CRC **C9AA1DC6**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 50825314